



CÂMARA DOS DEPUTADOS

NOTA PÚBLICA

NOTA DE POSICIONAMENTO AO CONTEÚDO DA MEDIDA PROVISÓRIA nº 979/2020¹

O Coordenador, o Vice - Coordenador, a Relatora e os Sub-Relatores da **Comissão Externa de Acompanhamento do Ministério da Educação (Comex/MEC)** manifestam-se publicamente **contrários ao conteúdo da Medida Provisória nº 979/2020** publicada na data de 10 de junho de 2020. Entendemos que a Medida **afronta o estabelecido pelo Artigo 207 da Constituição Federal**, que dispõe sobre a autonomia das universidades para decidir sobre questões administrativas, didático-científicas, gestão financeira e patrimonial. Consideramos a MP como sendo **antidemocrática e inconstitucional**.

Em face do exposto a seguir, solicitamos à Presidência do Congresso Nacional a devolução imediata da Medida Provisória ao Poder Executivo por inconstitucionalidade.

Além de outras medidas, a MP dá poder ao Ministro da Educação para designar reitores e pró-reitores temporários em Universidades e Institutos Federais, enquanto durar a pandemia provocada pelo novo coronavírus. Ao alterar via Medida Provisória os critérios correntes de nomeação de dirigentes, o **Poder Executivo demonstra autoritarismo e desrespeito à comunidade acadêmica e ao Congresso Nacional**. Os princípios que norteiam a definição de reitores e pró-reitores independente de qual for o processo de escolha, devem sempre repousar no respeito à autonomia universitária e ter relação direta com a legitimidade do gestor indicado, servindo como pilar estrutural para garantir a independência e a qualidade da produção científica. Claramente, o critério adotado pela Medida Provisória não atende a esses princípios.

Considera-se ainda que a MP 979/2020 gera **insegurança institucional** ao mudar unilateralmente as regras definidas pelo Artigo 207 da C.F., **comprometendo não apenas a confiança entre as Instituições de Ensino e o Governo Federal, mas também a estabilidade para organização interna das Instituições Federais e de seus projetos** em curso relacionados, inclusive, ao aprofundamento do conhecimento sobre o novo coronavírus.

Esta nota de posicionamento traduz a indignação dos Parlamentares da Comissão Externa de Acompanhamento do MEC que assinam esta nota, bem como o nosso compromisso em zelar pela Educação brasileira, respeitando a autonomia da produção e da gestão científica do país. Sugere-se ainda ao MEC a possibilidade de **realizar uma consulta com a comunidade acadêmica para discutir o processo de escolha de reitores por meio remoto ou prorrogar as eleições, mantendo os reitores já eleitos em seus respectivos cargos enquanto durar a pandemia do novo coronavírus.**

¹ <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-979-de-9-de-junho-de-2020-261041611>

CÂMARA DOS DEPUTADOS

NOTA PÚBLICA

Brasília, 10 de junho de 2020

João H. Campos

Coordenador da COMEX/MEC

Felipe Rigoni

Vice-Coodenador da COMEX/MEC

Tabata Amaral

Relatora da COMEX/MEC

Aliel Machado

Sub-Relator da Comex/MEC

Eduardo Bismarck

Sub-Relator da Comex/MEC

Israel Batista

Sub-Relator da COMEX/MEC

Luísa Canziani

Sub-Relatora da Comex/MEC

Tiago Mitraud

Sub-Relator da Comex/MEC